



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. AP Nº. 001/2026 - CDH

Brasília, 28 de abril de 2026

A Sua Excelência a Senhora
Ministra de Estado **Janine Mello dos Santos**
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Assunto: Convite para Audiência Pública – Avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes

Excelentíssima Ministra,

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), no exercício da competência prevista no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, está realizando, no ano de 2026, a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022.

Nesse contexto, será realizada audiência pública destinada a examinar o eixo de prevenção da violência, com foco no desenvolvimento de habilidades parentais e protetivas e no fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil, conforme previsto nos objetivos I e VIII do Plano. A audiência buscará avaliar a efetividade das ações de prevenção, a centralidade da família como espaço de proteção e a articulação entre Estado e sociedade na implementação dessas iniciativas.

A reunião será realizada em **18 de maio de 2026, segunda-feira, às 14h30**, no Senado Federal, em Brasília, com possibilidade de participação remota.

Considerando a coordenação desta Pasta na implementação do Plano, convidamos para participar como expositora na referida audiência pública e, não sendo possível, indicar o coordenador do tema no âmbito deste órgão.

Na referida audiência, solicita-se apresentar a estratégia nacional de coordenação das ações de prevenção da violência no âmbito do Plano, com ênfase na promoção de habilidades parentais e protetivas, bem como indicar os





SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

instrumentos utilizados para induzir e fortalecer a atuação das organizações da sociedade civil e os principais desafios de coordenação intersetorial e articulação com a sociedade civil.

Por fim, colocamos a Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: (61) 3303-2005/4646.

Certos de poder contar com sua valiosa colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília-DF

Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | scomcdh@senado.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8326251003>

